PORTARIA Nº 108/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Port nº 108 de 12/12/2025
Corrego do Ouro-GO, 12/12/25 Horas: 15:10.
Responsável pela Publicação

"Institui e nomeia membros à Comissão Especial de Credenciamento de profissionais e prestadores de serviços de saúde, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso das respectivas atribuições que lhes conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício das direções superiores da Administração e no âmbito de suas competências, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional da municipalidade e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.333/2021, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, conforme apregoa a Magna Carta de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa de nº 008/2023 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, Lei n.º 8.080/1990 – NOB – SUS – 01/96 e NOAS – 2002;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Credenciamento, que será responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelas pessoas físicas e jurídicas interessadas no credenciamento, através do processo de **Chamamento Público nº. 001/2026**, realizados pela Prefeitura de Córrego do Ouro - GO através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo de Chamamento Público em que atuar;

II. Receber e analisar as propostas encaminhadas;

ASSINADO DIGITALMENTE POR SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA EM 16/12/2025 ÀS 09:10:22.

III. Emitir ata ou relatório final quanto ao credenciamento ou não dos interessados; e,

IV. Decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento dará ampla publicidade aos processos em que atuar, observadas as disposições editalícias pertinentes.

Art. 4º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, os seguintes membros:

I. Presidente: **DENISE MARTINS PEIXOTO**.

II. Secretária: **GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA**.

III. Membro: **SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA**.

Art. 5º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão instituída por esta Portaria são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.

Artigo 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Danilo Marcos dos Santos
Prefeito Municipal

DANILO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Valide a assinatura deste documento em https://corregodoouro.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 5ed59c